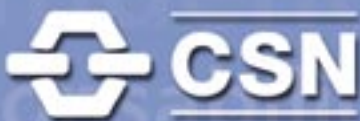


Código de Ética



Sumário

<i>Apresentação</i>	03
<i>Carta do comitê de ética</i>	05
<i>1. Objetivo do código de ética</i>	06
<i>2. Conduta pessoal e profissional</i>	08
<i>2.1. Compromissos do colaborador</i>	09
• <i>Segurança, Saúde e Meio Ambiente</i>	09
• <i>Segurança da Informação</i>	09
• <i>Uso dos Meios Eletrônicos de Comunicação</i>	10
• <i>Informações Confidenciais e Privilegiadas</i>	10
• <i>Conflitos de Interesses</i>	11
• <i>Preservação e Uso Adequado dos Bens da Empresa</i>	12
• <i>Brindes e Presentes</i>	12
• <i>Lealdade</i>	12
<i>3. Conduta corporativa</i>	13
<i>4. Políticas e compromissos da empresa</i>	15
<i>4.1. Meio ambiente</i>	15
<i>4.2. Conformidade com as leis e regulamentos</i>	16
<i>4.3. Relatórios financeiros e registros contábeis</i>	16

4.4. Negócios com ações da empresa	17
4.5. Tecnologias e propriedade intelectual	18
4.6. Relacionamentos	18
• <i>Acionistas</i>	18
• <i>Colaboradores</i>	18
- <i>Contratação</i>	18
- <i>Relacionamento no Trabalho</i>	19
- <i>Desenvolvimento Pessoal</i>	19
- <i>Segurança e Saúde</i>	19
- <i>Aposentadoria</i>	20
- <i>Discriminação e Preconceito</i>	20
• <i>Clientes</i>	21
• <i>Fornecedores</i>	21
• <i>Sindicatos</i>	22
• <i>Comunidades, Governo e a Sociedade</i>	23
- <i>Responsabilidade Social</i>	23
- <i>Patrocínios e Doações</i>	23
• <i>Meios de Comunicação</i>	24
5. Comitê de ética	25
6. Gestão do código de ética	26
7. Termo de Compromisso e Adesão	27

Apresentação

A Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), fundada em 9 de abril, iniciou suas operações em 1º de outubro de 1946. Como primeira produtora integrada de aços planos no Brasil, a CSN é um marco no processo brasileiro de industrialização.

Após 65 anos de atividades, a CSN é um dos maiores e mais competitivos complexos siderúrgicos integrados da América Latina. Concentra suas atividades em siderurgia, mineração, infra-estrutura e lança em 2007, a CSN Cimentos. Auto-suficiente em minério de ferro, fundentes e energia, a empresa conta ainda com um terminal portuário e participação em ferrovias. Atualmente a Empresa possui 13 unidades espalhadas pelo Brasil, Estados Unidos e Europa.

O aço da CSN está presente em diversos segmentos, entre as quais se destacam o Automotivo, Construção Civil, Embalagem, Linha Branca e OEM, fornecidos para clientes no Brasil e no Exterior. Além disso, a Empresa mantém investimentos constantes em projetos sociais e ambientais, o que reforça ainda mais seu compromisso com o futuro do País.

EMPRESAS E UNIDADES CSN - BRASIL

- CSN Usina Presidente Vargas
- CSN Paraná S.A.
- GalvaSud S.A.
- Companhia Metalic do Nordeste
- INAL - Indústria Nacional de Aços Laminados
- Sepetiba Tecon S.A.
- Mineração Casa de Pedra e Arcos
- CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste
- CSN Energia S.A.
- CSN Cimentos S.A.
- CBS Previdência
- Fundação CSN
- ERSA - Estanho de Rondônia S.A.

EMPRESAS E UNIDADES CSN - ESTADOS UNIDOS

- CSN LLC

EMPRESAS E UNIDADES CSN - EUROPA

- Lusosider Aços Planos S.A.

Carta do Comitê de Ética

Prezado Colaborador,

Na CSN, o compromisso com os valores e os princípios éticos e morais que orientam nossa atuação fundamentam a imagem de Empresa sólida e confiável com que somos reconhecidos.

Sabemos que, para ter credibilidade no mercado, uma empresa precisa muito mais do que ser reconhecida pela qualidade de seus produtos e serviços. A conquista da credibilidade é mais ampla e requer uma característica imprescindível à cultura de uma Empresa moderna – o compromisso com a ética.

Para formalizarmos e atingirmos padrões morais e éticos cada vez mais elevados, é que modernizamos o nosso Código de Ética, que você está recebendo. Ele é a materialização de um conjunto de compromissos que deve ser assumido pessoalmente por cada um de nós não só para orientar a nossa conduta profissional e pessoal, mas, sobretudo, para que possamos continuar a trabalhar com a transparência, a legalidade e o respeito que tanto nos distinguem.

Junto com o nosso Código de Ética, receba também os agradecimentos por sua contribuição diária, como membro da equipe CSN, para a consolidação de um ambiente de trabalho cada vez mais ético e que favorece o crescimento de todos nós.

Um abraço do Comitê de Ética CSN

1. Objetivo do Código de Ética

O objetivo do CÓDIGO DE ÉTICA das Empresas CSN é reunir um conjunto de diretrizes que apontam um horizonte para o qual todos nós queremos caminhar em nossas decisões e ações para atingirmos os padrões de conduta éticos adequados ao exercício de nossas atividades profissionais e sociais. Desta forma, reflete, ainda, nossa identidade cultural e os compromissos que assumimos com todos aqueles que mantêm relações conosco.

A ÉTICA é o ideal de conduta humana, desenvolvido em conjunto com o processo moral e cultural, que orienta cada ser humano sobre o que é bom e correto, orientando sua vida em relação a seus semelhantes, visando ao bem comum. A ética no trabalho orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer) como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer).

As linhas gerais deste Código de Ética permitem avaliar grande parte das situações - mas não detalham, necessariamente, todas as dúvidas ou dilemas que podem surgir em seu dia-a-dia. Assim, eventualmente, poderão surgir dúvidas sobre a conduta mais correta a adotar. Nesses casos, procure ajuda de forma sincera e transparente, comunicando imediata e formalmente a questão ao COMITÊ DE ÉTICA ou seu superior imediato, sempre que você se sentir ou estiver em situação que possa caracterizar conflito de interesse, ou quando suspeitar ou tiver conhecimento de fatos que possam prejudicar a Empresa, ou ainda que contrariem os princípios deste Código.

Este CÓDIGO DE ÉTICA representa o nosso compromisso de uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo com todos os públicos com os quais nos relacionamos, com o intuito de conquistar a confiança e o respeito de todos. Nesse sentido, queremos ser reconhecidos como uma Empresa sólida e confiável.

Por isso, refletimos neste Código de Ética, não apenas os padrões de **Conduta Pessoal e Profissional** esperados nas relações mantidas com nossos vários públicos de interesse, mas declaramos nossa

Conduta Corporativa e enunciamos os nossos **Compromissos** com este público.

Este Código de Ética aplica-se a todos os Colaboradores das Empresas CSN, bem como em todos os relacionamentos estabelecidos com Acionistas, Clientes, Fornecedores, Sindicatos, Comunidades, Governo, Sociedade e Meios de Comunicação.

A palavra “COLABORADORES” inclui os administradores, os membros do Conselho de Administração e de Comitês, os Diretores Executivos, Diretores, Gestores, demais Colaboradores, Estagiários, Trainees, Temporários e Terceiros vinculados às Empresas CSN.

O termo “EMPRESAS CSN” abrange todas as Unidades da CSN, as Empresas subsidiárias, coligadas e controladas pela CSN.

2. Conduta Pessoal e Profissional

Como toda organização é julgada pelo seu desempenho coletivo e pela percepção pública de seus colaboradores, você precisa agir sempre de forma a merecer a confiança e o respeito de todos os públicos com os quais a Empresa mantém relações profissionais.

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Por isso, é importante que cada Colaborador, ao representar ou defender os interesses da CSN, faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores corporativos, observando sempre os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes.

As pessoas são responsáveis pelos resultados do seu trabalho, tanto individualmente quanto em grupo. Tal responsabilidade é exercida plenamente com a prática de ações em prol da reputação de empresa sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que busca resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

Todos os colaboradores devem dedicar suas horas de trabalho e esforços aos interesses da Empresa, evitando quaisquer atividades incompatíveis com os seus interesses ou que possam vir a comprometê-los, bem como manter em sigilo os fatos e informações de natureza confidencial dos administradores, colaboradores, clientes e fornecedores, assim como preservar a imagem da Empresa ou de seus dirigentes e representantes, dentro e fora de seu ambiente de trabalho.

Ao representar ou defender os interesses da Empresa, o Colaborador deve agir dentro dos padrões de conduta que refletem sua integridade pessoal e profissional, de maneira compatível com seu vínculo com a empresa e com a sociedade, observando sempre os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes. Nenhum colaborador deve emitir opiniões ou juízos de valor em nome da Empresa, quando não autorizado ou habilitado para tal.

Para facilitar a análise de qualquer atitude, no sentido de resolver eventuais dúvidas quanto ao fato das decisões estarem ou não dentro dos princípios éticos, devemos perguntar a nós mesmos: **“Isto é ilegal ou vai ferir alguma lei ou política da empresa?”**. Se a resposta for **NÃO**, os passos iniciais estão acertados e, para concluir a avaliação positiva, devemos imaginar se tal atitude traz orgulho ao ser contada à própria família.

A violação ao Código de Ética ou a outras normas da Empresa constitui base para uma medida disciplinar, inclusive o término do contrato empregatício, conforme **Política de Conduta e Acompanhamento Disciplinar**.

2.1. Compromissos do Colaborador

SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Zelar e conservar os materiais e equipamentos que lhes forem confiados, evitar desperdícios, eliminar custos e gastos desnecessários. Da mesma forma, procurar identificar e corrigir tarefas inseguras, garantindo a sua segurança, de seus colegas e de suas Equipes.

Contribuir para a conservação e melhoria do meio ambiente, higiene, segurança, saúde e bem-estar das pessoas, além de relatar situações de risco ou agressão à natureza, para neutralizar qualquer impacto ambiental decorrente da atividade industrial.

Seguir criteriosamente as diretrizes estabelecidas na **Política Ambiental da CSN - “SEMPRE”**.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações da CSN são ativos que exigem proteção especial e cada usuário é responsável pela obediência às normas previstas na Política de Segurança da Informação da Empresa. Além disso, ao fazer uso de recursos de tecnologia da informação, todos os Colaboradores atuam em conformidade com as regras legais pertinentes, a moral, integridade e os bons costumes, abstendo-se de utilizar recursos não autorizados.

Não utilizar, dentro da Empresa, pirataria de software, músicas, livros ou qualquer propriedade intelectual, seja para uso próprio ou de terceiros.

USO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO

Os recursos computacionais e equipamentos de comunicação eletrônica são bens da Empresa, e são fornecidos como ferramentas para permitir que os colaboradores melhor desempenhem suas tarefas, e para uso exclusivo das atividades de seu interesse;

Cada colaborador deve usar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos, sendo assim, não deve transmitir comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação;

O acesso a qualquer site da Internet através dos recursos computacionais das Empresas CSN está restrito às atividades necessárias para que os colaboradores possam desempenhar suas funções. A Empresa se reserva o direito de, sem aviso prévio, bloquear e monitorar o uso da Internet pelo colaborador. Portanto, o uso inapropriado da Internet, incluindo visitas a sites pornográficos, é estritamente proibido.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

A informação é um ativo essencial dos processos de negócios da Empresa. Todo colaborador que possui acesso a informações confidenciais e privilegiadas, tem o dever de não expô-las a terceiros.

A confidencialidade é um princípio fundamental do nosso negócio, especialmente aplicável às informações não públicas da Empresa, bem como às informações recebidas pelas Empresas CSN de seus clientes ou fornecedores.

CONFLITOS DE INTERESSE

Conflitos de interesse são quaisquer situações em que o atendimento às pretensões do colaborador possa representar, direta ou indiretamente, impacto adverso aos interesses da Empresa, de seus clientes, de seus fornecedores e de seus acionistas. Identificamos a seguir, alguns conflitos de interesse, que deverão ser observados por todos os colaboradores:

- Informar à Empresa sua participação em empreendimentos de qualquer natureza, seja como controlador ou minoritário, exceto investimentos meramente financeiros em companhias abertas, mediante ações negociadas em bolsa de valores;
- Informar aos seus superiores qualquer participação de seu cônjuge ou companheiro(a) ou descendentes diretos em empreendimentos que concorram com a CSN nos seus vários mercados de atuação;
- Caso possuam investimentos em ações de empresas, informar ao seu superior sempre que exigido pelas normas de auto-regulamentação vigentes;
- Não conceder quaisquer benefícios ou favorecimentos irregulares a terceiros, direta ou indiretamente e não utilizar bens ou serviços da empresa em seu benefício ou do outro;
- Não se valer do cargo para obter vantagens pessoais, para si ou para colegas, junto à entidades financeiras que transacionem com a CSN;
- Não exercer atividade político-partidária nas dependências da Empresa, nem promover aliciamento com este fim;
- Não manter relacionamento pessoal com fornecedores ou clientes, a ponto de colocar em dúvida sua isenção como representante da empresa e não prestar serviços a Empresas contratadas pela CSN;
- Não participar, como sócio ou dirigente, de Empresas que mantenham relacionamento comercial com a CSN, assim como, não constituir-se procurador de cliente junto à Empresa;
- Levar ao conhecimento das instâncias responsáveis toda e qualquer informação sobre violação ou suspeita de violação do estabelecido neste Código de Ética.

PRESERVAÇÃO E USO ADEQUADO DOS BENS DA EMPRESA

O patrimônio da CSN, incluindo as informações confidenciais, é de uso exclusivo da Empresa, de acordo com seus próprios interesses. Desta forma, é vedada ao colaborador a utilização dos bens da empresa, seja para benefício próprio, político ou de terceiros, exceto quando houver prévia e expressa autorização das Empresas CSN.

Entende-se como patrimônio da Empresa todos os bens de sua propriedade, tais como imóveis, móveis, veículos, equipamentos, utensílios, aparelhos em geral, documentos, acervo técnico, acervo intelectual, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, matérias-primas, insumos em geral e estoque de produtos acabados e semi-acabados, assim como a sua Logomarca, que é parte integrante e importante do patrimônio, e sua utilização deve respeitar as normas estabelecidas na Empresa.

BRINDES E PRESENTES

Não receber brindes ou presentes que excedam o limite estabelecido na **Política de Brindes da CSN**. Os brindes devem ser claramente identificados como de distribuição gratuita – sem valor comercial, por exibirem marca ou propaganda – e de natureza estritamente promocional ou institucional.

Não aceitar e/ou oferecer pagamentos, serviços ou benefícios com o objetivo de influenciar de modo incorreto para obter para si ou para a Empresa e seus colaboradores, vantagens injustificadas.

LEALDADE

Levar ao conhecimento de seu superior imediato qualquer irregularidade de que tiver ciência, bem como levar ao conhecimento dos níveis hierárquicos apropriados dados ou fatos concretos que possam prejudicar terceiros ou a própria empresa. Da mesma forma, comunicar qualquer transgressão que afete as informações contábeis e financeiras.

Respeitar e cumprir a legislação em vigor, os contratos, os acordos assinados em negociações coletivas, as normas internas da Empresa e as normas de segurança do trabalho estabelecidas pela legislação.

3. Conduta Corporativa

Os nossos princípios básicos de conduta corporativa e pessoal são baseadas na transparência, integridade e responsabilidade quanto à observância da legislação e regulamentação nacional e internacional, e procuramos fornecer informações oportunas de forma completa, justa, precisa e clara em todas as comunicações públicas e documentos enviados aos reguladores e Bolsa de Valores.

Estes princípios orientam comportamentos e refletem o tipo de organização da qual fazemos parte e o tipo de pessoa que somos e, guiam todas as nossas decisões e atitudes, respeitando o indivíduo, a sociedade, o meio ambiente, o posicionamento estratégico de nossa Empresa, as leis e regulamentos vigentes, as políticas internas, os acordos firmados e a segurança coletiva no trabalho e na comunidade.

Os valores morais da honestidade, da dignidade, do respeito, da lealdade e da transparência orientam a relação das Empresas CSN com seus públicos de interesse: Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Acionistas, Investidores, Governo e a Sociedade em geral.

Trabalhamos de forma construtiva com os governos e autoridades legais, para assegurar que as regras estejam dentro dos mais altos padrões de desempenho ambiental, segurança e integridade operacional, e que forneçam equilíbrio entre os interesses dos investidores e demais acionistas.

Cumprimos todas as exigências legais, regulamentares e licenças aplicáveis nos países onde atuamos, assim como as leis da concorrência na condução de nossos negócios. Entendemos que a concorrência leal é o elemento básico em todas as operações e relações com concorrentes, e nossa competitividade é exercida com base nesse princípio e na qualidade de nossos produtos e serviços. Por isso, não aceitamos práticas desleais de comércio, para obtenção de vantagem no mercado, tráfico de influência, suborno, espionagem industrial ou quaisquer outros meios escusos para obtenção de informação privilegiada.

Contribuímos positiva e significativamente para as atividades comunitárias, assim como agimos de uma forma socialmente responsável e apoiamos o desenvolvimento social e econômico nas comunidades onde atuamos e não nos afiliamos a entidades ou organizações que tenham caráter político-partidária ou que puguem qualquer forma de discriminação ou comportamento anti-social.

4. Políticas e Compromissos da Empresa

4.1. MEIO AMBIENTE

O compromisso com a preservação do Meio Ambiente e o respeito às comunidades são princípios básicos na nossa organização. Por isso, a Empresa destina investimentos permanentes em tecnologia de ponta, capacitação das equipes e parceria com setores da sociedade que têm sinergia com a atividade siderúrgica, com o intuito de aprimorar a sua política ambiental.

Incentivamos e estimulamos os nossos colaboradores e demais parceiros a observarem o compromisso com a preservação e recuperação do Meio Ambiente, com o objetivo de garantir a mínima alteração ambiental nas regiões onde atua. Dessa forma, nos comprometemos a defender e respeitar sempre o Meio Ambiente, sempre em consonância com os órgãos ambientais.

As ações das Empresas CSN estão orientadas para a responsabilidade social de preservação do Meio Ambiente, visando atingir as seguintes metas:

Suporte ao Negócio - Incorporar o fator ambiental como parte integrante de toda decisão de negócios.

Empresa Transparente - Manter canais de comunicação permanentemente abertos com o governo, os colaboradores e a comunidade, no que concerne às questões ambientais da Empresa.

Melhoria Contínua - Melhorar continuamente o desempenho ambiental de seus processos.

Prevenção da Poluição - Desenvolver e incentivar programas que visem a prevenção da poluição nas suas fontes geradoras.

Respeito à Legislação ambiental - Atender à legislação ambiental vigente e demais requisitos, buscando, sempre que possível, alcançar resultados melhores do que os exigidos.

Equacionamento das Não Conformidades - Reconhecer e atuar no equacionamento das não conformidades ambientais de nossa responsabilidade.

4.2. CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS

Em nossas atividades, bem como na dos nossos fornecedores e demais parceiros, asseguramos a observação dos mais rigorosos padrões de comportamento ético, considerando a legislação e regulamentação nacional e internacional, as leis de defesa da concorrência, as leis que regem o comércio nacional e internacional, as normas internas e externas e o contexto social envolvido.

Em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley e a Bolsa de Valores de Nova Iorque, adotamos normas aplicáveis à conduta de nossos administradores e gestores, juntamente com o registro e controle das informações financeiras e contábeis, bem como normas relativas ao acesso a informações e dados confidenciais e não divulgados.

4.3. RELATÓRIOS FINANCEIROS E REGISTROS CONTÁBEIS

É política da Empresa manter nossos registros contábeis precisos, completos e verdadeiros e os nossos demonstrativos financeiros consistentes, e em concordância com os princípios contábeis geralmente aceitos nos países nos quais operamos. O estabelecimento e a manutenção de um sistema sólido de controles internos e processos de divulgação financeira proporcionam a base para a integridade e adequação de todos os processos de confecção do relatório financeiro e divulgação pública da Empresa;

Da mesma forma, todas as operações são registradas na contabilidade e não são permitidos controles contábeis paralelos, a qualquer título ou de qualquer natureza. Os registros contábeis são feitos com suficiente nível de detalhe, devidamente lançados nos livros oficiais e suportados por documentação idônea;

Os administradores têm o compromisso de agir com responsabilidade e cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis à precisão das informações e divulgação das demonstrações financeiras da Empresa.

4.4. NEGÓCIOS COM AÇÕES DA EMPRESA

É compromisso da Empresa comunicar à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e às Bolsas de Valores, onde os valores mobiliários, emitidos pela CSN estejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios;

É compromisso de todos os colaboradores manter reserva sobre os negócios da Empresa, guardando sigilo sobre qualquer informação privilegiada, ato ou fato relevante, ainda não divulgados pela Empresa, ao mercado, bem como, não utilizar estas informações para obter, pessoalmente ou para terceiros, vantagem de qualquer natureza, tais como comprar, vender, trocar ou negociar ações da Empresa com base em informações que não sejam do conhecimento público.

As seguintes normas relativas às negociações com ações da CSN aplicam-se aos Administradores e aos demais colaboradores com acesso a informações financeiras e privilegiadas:

- a) Ao firmar o termo de posse, informar o número de ações que possuem;
- b) Informar a quantidade de ações que vierem a adquirir ou alienar, diretamente ou através de terceiros, no prazo máximo de dez dias após o término do mês em que se verificar a negociação;
- c) Confirmar, no fim do exercício, o número de ações possuídas e as quantidades adquiridas ou alienadas durante o período;
- d) As informações previstas acima também se referem às ações de propriedade do cônjuge do qual não estejam separados, companheiro e dependente para fins do Imposto de Renda.
- e) Não negociar com ações da CSN durante os seguintes períodos:
 - do dia primeiro dos meses de março, junho e setembro até a data da publicação do respectivo balanço ou balancete;
 - do dia primeiro de dezembro até a data da publicação do balanço do exercício e relatório da Diretoria ou do aviso de sua colocação à disposição dos acionistas;

- no período compreendido entre a decisão, tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, de distribuir dividendos, bonificações em ações ou desdobramentos destas ou outras decisões que possam afetar o valor das ações e a publicação dos respectivos editais e anúncios.

4.4. TECNOLOGIAS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

As Empresas CSN respeitam os direitos de propriedade industrial e intelectual sobre produtos, processos, marcas, patentes e direitos afins, em todas as fases do processo de desenvolvimento e registro, conforme a legislação em vigor. Os colaboradores devem observar todas as leis e normas referentes a tais direitos e, portanto, abster-se de qualquer tipo de apropriação indébita de pesquisas, estudos, textos, publicações, programas de computador e obras afins. O mesmo procedimento é exigido de fornecedores nos negócios realizados com a Empresa.

4.5. RELACIONAMENTOS

ACIONISTAS

Mantemos um relacionamento transparente com os acionistas, investidores, analistas de mercado, órgãos reguladores e parceiros e demais interessados, fornecendo no momento oportuno as informações claras, exatas, acessíveis e equitativas, que traduzam a realidade e permitam o acompanhamento das atividades e do desempenho da Empresa. O tratamento dispensado aos acionistas independe da quantidade de ações de que sejam titulares, observadas as prescrições legais.

COLABORADORES

Contratação

Mantemos um relacionamento profissional e responsável com nossos colaboradores desde a admissão até o término do contrato de trabalho e, dentro desta premissa, não admitimos que decisões relativas à carreira profissional de subordinados seja fundamentada em relacionamento pessoal.

Não restringimos a contratação de parentes, de cônjuges, de conviventes ou concubinas de colaboradores, e também de ex-colaboradores, desde que avaliados e que concorram em igualdade de condições com os outros candidatos. Entretanto, não é permitida a subordinação direta ou indireta, dentro da mesma linha hierárquica, entre pessoas que tenham qualquer vínculo com uma destas modalidades.

Relacionamento no Trabalho

Mantemos o compromisso de estabelecer um clima favorável à realização profissional de nossos colaboradores, dentro de um ambiente de trabalho produtivo, saudável, seguro e de respeito mútuo, em que a responsabilidade individual seja exercida em sua plenitude, com adequada qualidade de vida em suas unidades de trabalho. Proporcionamos e valorizamos ambiente de transparência nas relações de trabalho e a liberdade de expressão. Acreditamos que a manifestação de críticas e sugestões de nossos colaboradores contribui para o nosso aprimoramento.

Desenvolvimento Pessoal

Entendemos que o desenvolvimento das pessoas não se esgota na vida profissional e na atividade empresarial. Devemos buscar, também, a formação de cidadãos comprometidos com as comunidades onde vivem.

Segurança e Saúde

Em decorrência de seu compromisso e responsabilidade em garantir um ambiente de trabalho seguro e sadio, a CSN estabelece ações sistemáticas de controle, de monitoramento e de prevenção dos impactos ambientais e dos riscos para a saúde e para a segurança. Por isso, é imprescindível a observância e o cumprimento de normas e cuidados que previnam acidentes e propiciem ambiente de trabalho sadio, incluindo o uso de equipamentos de proteção definidos como obrigatórios.

Orientamos e exigimos de nossos colaboradores o cumprimento das Políticas de Segurança e Saúde. Para isso, disponibilizamos aos nossos colaboradores instalações, métodos e equipamentos de proteção de modo a proporcionar um ambiente saudável e seguro, adequado às nossas atividades.

Limpeza e organização no local de trabalho, incluindo o uso adequado do uniforme (compatível com o trabalho executado), contribuem para a higiene, a segurança e a boa imagem da Empresa.

Aposentadoria

Conduzimos com respeito e dignidade o momento do desligamento, e apoiamos as pessoas para que sua aposentadoria seja percebida como um processo natural da vida profissional, e que seja tratada de maneira positiva, através de sua preparação.

Discriminação e Preconceito

Não admitimos práticas ilegais como trabalho infantil e com isso, mantemos um ambiente de trabalho que respeita a dignidade de todos os colaboradores, que propicia bom desempenho profissional e que é isento de qualquer tipo de discriminação e assédio sexual ou moral. Entende-se por assédio moral, qualquer atitude, gesto ou palavra que constrange, humilha e destrói a auto-estima pessoal e a segurança de um indivíduo, inclusive nas situações em que o colaborador fornece informações relativas a conduta anti-ética e, que na sua opinião, constitua fraude financeira ou uma violação das leis do mercado de capitais e também deste Código.

Não toleramos qualquer atitude guiada por preconceitos relacionados a origem, religião, raça, gênero, orientação sexual, classe social, idade, estado civil, posição político-partidária e deficiência de qualquer natureza, para efeito de patrocínio e doação a projetos sociais, assistenciais e culturais. Da mesma forma, para contratação e aproveitamento de seus profissionais, desde que preencham os requisitos técnicos e o perfil exigido para o cargo.

CLIENTES

Identificamos as prioridades dos clientes e buscamos, a partir deste conhecimento, aprimorar o atendimento e a qualidade dos produtos e serviços.

Atendemos às necessidades de nossos clientes com educação, respeito e transparência, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas e mantendo e respeitando os acordos firmados e, oferecendo soluções completas para os clientes, apoiadas por produtos de qualidade e excelentes serviços.

Desenvolvemos produtos de acordo com as demandas e necessidades de cada mercado, sempre dentro dos padrões de qualidade requeridos e na máxima rentabilidade, mantendo e respeitando os contratos e acordos firmados.

Realizamos as negociações de forma organizada, leal e transparente, preservando o sigilo das informações comerciais, respeitando as leis e normas vigentes e a sua cultura, de forma a incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos Clientes. Nossos colaboradores e representantes comerciais atuam de maneira condizente com os Princípios Éticos das Empresas CSN.

Descontos, abatimentos, créditos e subsídios de qualquer ordem podem ser oferecidos a clientes, desde que estejam de acordo com a legislação vigente, as normas internas e que sejam competitivamente justificáveis e documentados.

FORNECEDORES

As negociações junto aos fornecedores são conduzidas de forma a buscar os melhores resultados para a CSN, sem oferecer ou receber qualquer concessão relacionada à compra de produtos ou serviços. Da mesma forma, não é admitido obter privilégios de preços ou de outra natureza, para aquisição de bens para uso pessoal, como também ter relação de emprego, contínuo ou eventual, com empresas fornecedoras, e ainda, receber comissões, vantagens ou presentes, que de alguma forma possam interferir nas negociações.

Consideramos na seleção e contratação de fornecedores, critérios técnicos, profissionais, éticos e também o cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais. Sempre que possível, privilegiamos a contratação de empresas fornecedoras socialmente responsáveis e comprometidas com as causas de transformação social e comunitária defendidas pela CSN e seus colaboradores.

A redução ou a perda da competência ou de conduta inadequada, tais como o uso de trabalho infantil ou de trabalho forçado, pondo em risco a reputação, a qualidade e os custos da Empresa, impõe a necessidade de decisão a respeito da manutenção ou não do contrato até então em vigor, e até mesmo retirar os seus nomes do nosso quadro de fornecedores.

A escolha é conduzida por meio de processos predeterminados, tais como concorrência ou cotação de preços, para que sejam contratados os melhores fornecedores, de competência e reputação comprovada, que garantam o melhor retorno para a empresa em termos de custo e qualidade.

Buscamos o conhecimento e o desenvolvimento conjunto de materiais, processos e serviços, observando sempre as normas de qualidade, segurança e meio ambiente, conforme a legislação vigente nos países que fabricam e comercializam os produtos objeto da compra, e nos comprometemos com nossos fornecedores quanto à lisura nos processos de compra e contratação de produtos e serviços, quanto à segurança dos dados e aos direitos de propriedade - própria e de terceiros.

SINDICATOS

As Empresas CSN reconhecem as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e empenham-se em buscar, por meio de negociação realizada com respeito e responsabilidade, o melhor acordo entre os interesses dessas e os da Empresa.

O nosso relacionamento com os sindicatos é baseado em fatos e dados, alicerçados em informações realistas e transparentes. A franqueza no diálogo, a abertura aos argumentos e o respeito

às posições de cada parte, caracterizam nosso comportamento durante as negociações com os nossos colaboradores, e temos o compromisso de mantê-los informados sobre os assuntos de seu interesse, decorrentes das negociações.

COMUNIDADES, GOVERNO E A SOCIEDADE

Responsabilidade Social

A publicação anual dos Balanços Social e Ambiental assegura ampla divulgação das diretrizes e realizações alcançadas pelas Empresas CSN, e vai ao encontro dos seus objetivos atuar de forma socialmente responsável e aprimorar cada vez mais suas práticas.

Incentivamos a participação de todos os nossos colaboradores em projetos sociais e culturais, e nas atividades que promovam o desenvolvimento do sentimento de cidadania. Além disso, mantemos parcerias para o desenvolvimento de projetos que promovam a formação profissional e a geração de renda nas comunidades onde atuamos.

Cada colaborador é parte integrante da comunidade. Por isso, os colaboradores são incentivados, seja pessoalmente ou em parceria com a Empresa, no trabalho voluntário em benefício da comunidade.

Patrocínios e Doações

Incentivamos e apoiamos projetos que envolvam pessoas físicas com notórios méritos junto à comunidade, e de pessoas jurídicas idôneas que estejam comprometidas com a responsabilidade social e fiscal.

Não patrocinamos e não fazemos doações a projetos que promovam discriminação de qualquer natureza - tais como raça, cor, religião ou incapacidade física, gênero e orientação sexual - e que sejam coniventes com a exploração de trabalho infantil.

Caracterizam-se como patrocínios todas as ações de apoio a projetos ou eventos sociais, assistenciais, culturais e mercadológicos realizadas pela CSN, que estejam integradas aos interesses institucionais e mercadológicos, valorizem a imagem corporativa, reconheçam e incentivem talentos e levem em conta os benefícios gerados para a comunidade.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Temos o compromisso em manter um canal aberto com a imprensa, por meio do qual disponibilizamos todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de nossas atividades, de forma correta e verdadeira. Esse compromisso com a transparência nas relações com a imprensa é particularmente ressaltado, por ser a imprensa, o veículo que se posiciona como um instrumento da democracia por meio do qual a Empresa informa e presta contas à sociedade.

Mantemos com a imprensa uma relação pautada no respeito e no compromisso de disponibilizar informações precisas e transparentes, assegurando uma relação de confiança com os meios de comunicação e a imagem positiva da Empresa junto à opinião pública.

Nossas ações de publicidade e propaganda seguem os princípios éticos, a legislação, os códigos profissionais vigentes no País e são praticadas com transparência, veracidade e respeito aos princípios da livre concorrência.

Quaisquer manifestações e declarações à imprensa, em nome da Empresa, assim como pedidos de entrevistas e informações relacionadas às atividades da Empresa, somente são feitas pela Assessoria de Imprensa e por pessoas previamente autorizadas.

5. Comitê de Ética

O Comitê de Ética está vinculado diretamente ao Conselho de Administração e terá a seguinte composição:

- Diretor de Auditoria Interna
- Diretor de Recursos Humanos
- Diretor Jurídico

Sempre que necessário, o Comitê de Ética poderá convidar para as reuniões gestores de outras áreas e Empresas CSN, para dirimir questões afetas às suas respectivas áreas de negócio.

São atribuições do Comitê de Ética:

- Disseminar os valores e princípios na organização e assegurar que eles sejam cumpridos;
- Desenvolver e estabelecer parâmetros para a divulgação dos princípios éticos na administração das empresas, certificar-se da compreensão, comprometimento e participação da administração com relação às questões morais da organização;
- Avaliar os casos concretos ou potenciais de violação deste Código, deliberar a respeito, bem como dirimir dúvidas quanto à sua interpretação;
- Reavaliar periodicamente a pertinência e atualidade dos preceitos deste Código, bem como proceder às ações necessárias para a divulgação interna e externa de seu conteúdo e finalidade;
- Acompanhar o cumprimento e a implementação das disposições deste Código, bem como definir a aplicação de penalidades;
- Encaminhar à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria os casos mais graves de violações do Código de Ética.
- Divulgar as ações e medidas tomadas frente às violações do Código de Ética;
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas.

Toda informação referente às possíveis violações éticas ou atividades ilegais será recebida e tratada confidencialmente, não se admitindo retaliação de qualquer natureza. A Empresa compromete-se a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relataram e/ou

participaram da investigação sobre violação do Código de Ética.

Nas situações de dúvida quanto às políticas e práticas desse Código, o colaborador deve contatar seu superior imediato. Se, ainda assim, persistir sua dúvida, deve procurar algum membro do Comitê de Ética ou enviar sua dúvida para o e-mail interno do Comitê de Ética: "COMITE DE ETICA".

O Comitê de Ética realizará uma reunião ordinária a cada seis meses e, quando necessário, reuniões extraordinárias que serão convocadas, por qualquer um dos membros, sempre que houver questões relevantes que necessitem de urgente deliberação.

6. Gestão do Código de Ética

A aprovação deste Código e de suas atualizações é de responsabilidade do Comitê de Ética e da Diretoria Executiva da CSN.

Após a aprovação, caberá à Diretoria de Recursos Humanos divulgar e disponibilizar o Código de Ética a todos os colaboradores das Empresas CSN e, caso aplicável, também aos clientes e fornecedores.

7. Termo de Compromisso e Adesão

A reputação e a integridade ética da Empresa é responsabilidade de cada um de nós que interagem com nossas ações, nossos produtos e nossos serviços, e constitui orientação fundamental para nossas práticas diárias.

Entendo que o presente Código de Ética revela a conduta corporativa da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e das suas subsidiárias, refletindo compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Eu reconheço ter recebido um exemplar do Código de Ética da CSN e ter a oportunidade de fazer perguntas sobre as políticas descritas no Código. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas neste Código. Compreendo também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas da CSN na condução de seus negócios.

A assinatura do termo de Compromisso e Adesão, anexo a este Código de Ética, é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

Nome completo

Matrícula

Local e data

Assinatura



Companhia Siderúrgica Nacional